



**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.250, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE DEFINE – SR. JOÃO BATISTA GARCEZ GUIMARÃES.**

**LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ**, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua “João Batista Garcez Guimarães”, a via localizada no Bairro da Porteira, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz, conforme histórico da distinta vida do saudoso cidadão e croqui, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Queluz, 29 de maio de 2024.

**Laurindo Joaquim da Silva Garcez**  
**Prefeito de Queluz**

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.

**João Batista Guimarães Câmara Neto**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

BREVE HISTÓRICO DO HOMENAGEADO: João Batista Garcez Guimarães, teve três filhos com a Sra Carmem Conceição: Rafael Garcez Guimarães, Mariana Garcez Guimarães e Marina Garcez Guimarães.

Seus pais: Álvaro Carneiro Guimarães e Aparecida Garcez Guimarães.

Nascido no Município de Queluz/SP em 09 de junho e veio a falecer em 30 de julho no ano de 2010.

